

**PORTARIA 247/2022**

**MANDA EMPENHAR**

**MOUSTAFH ROBERTO SARI M. MUHAMMAD, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativo nº 407/2022 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Vereador ANTONIO JOSÉ PANDOLFO a importância de **R\$ 308,38 (Trezentos e oito reais e trinta e oito centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre, dia 23/11/2022, com saída às 07:00hs de Guaporé e retorno no mesmo dia, por volta de 17:00horas, o qual participará de Audiências nos Gabinetes dos Deputados Estaduais na Assembleia Legislativa/RS e Audiência no Centro Administrativo do Estado, tratando de assuntos de interesse de nossa comunidade.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**MOUSTAFH ROBERTO SARI M. MUHAMMAD  
PRESIDENTE**